



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA SP
EDIFÍCIO JOÃO LUIZ BICHERI – PLENÁRIO PREFEITO JOSÉ GURGEL MENDES

CNPJ 58.979.279/0001-87

Rua XV de Novembro 713 (Legislativo) – Rua Barão de Antonina 792 (Administrativo)

Centro – CEP 18480-000 – Itaporanga – SP

(15) 3565-1122 – www.cmitaporanga.sp.gov.br – contato@cmitaporanga.sp.gov.br

Indicação 039/2018

Indica ao Executivo Municipal providências para a utilização do duodécimo.

Indico, nos termos regimentais, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaporanga, Vilson Aparecido Rodrigues, providências para que utilize o duodécimo a receber da Câmara Municipal para custear os projetos de revitalização e cobertura da Rua São João e da ciclovia.

Tais projetos são de extrema importância para apresentação à Secretaria da Cultura, para que seja possível a liberação de mais verbas do Estado para a execução dos mesmos.

Assim, este vereador indica ao Exmo. Sr. Prefeito, com a devida vênica, que sejam tomadas as devidas providências ao caso acima apresentado.

É a Indicação.

Plenário Prefeito José Gurgel Mendes, em 28 de novembro de 2018.

João Custódio da Silva
Vereador

Câmara Municipal de Itaporanga
www.cmitaporanga.sp.gov.br



Protocolo N.º 0642-2018
Indicações 0039-2018
28/11/2018 10:15:34

Alessandro